



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E
INOVAÇÃO**

CONSULTA PÚBLICA Nº 56- SEI, 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial SEPEC-ME/MCTIC nº 32, de 15 de julho de 2019, torna pública a proposta de fixação do Processo Produtivo Básico – PPB de SISTEMA DE IGNIÇÃO SEM CHAVE PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLOS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS.

O texto completo está disponível no sítio da Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, no endereço:

<https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/processo-produtivo-basico-ppb/consultas-publicas-de-ppb-1/consulta-ppb-2020>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@mdic.gov.br, cgct.ppb@mctic.gov.br e cgpri@sufrema.gov.br.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

ANEXO

PROPOSTAS N° 076/19, FIXAÇÃO DE PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA SISTEMA DE IGNIÇÃO SEM CHAVE PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLOS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS A SER PRODUZIDO NA ZONA FRANCA DE MANAUS.

ETAPAS PRODUTIVAS:

- I - fundição do corpo da ignição;
- II - usinagem do corpo da ignição;
- III - tratamento de superfície do corpo da ignição;
- IV - montagem dos componentes da trava de segurança;
- V - montagem da base de contatos elétricos no corpo do sistema de ignição;
- VI - montagem da trava de segurança no corpo do sistema de ignição;
- VII - montagem dos demais componentes no corpo do sistema de ignição;
- VIII - fixação da base de contatos elétricos, com cabo de conexão, no corpo do sistema de ignição; e
- IX - montagem do transmissor de ondas de rádio, a partir de partes e peças.
- X - montagem do receptor de ondas de rádio, a partir de partes e peças.

CONDICIONANTES:

- A) Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.
- B) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, exceto uma que não poderá ser objeto de terceirização
- C) Fica dispensado o cumprimento das etapas de produção descrita nas alíneas “I”, “II”, “III”, “IX” e “X”, até o limite anual de produção de 300.000 (trezentas mil) unidades no ano calendário.